

## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	0520/0652-2018
MC/cm		

Guaratinguetá, 25 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência que foi rejeitado, por **unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 24 de abril de 2018, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0005-2018**, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "Semana de Prevenção ao Traço e Anemia Falciforme", e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

## MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP